LEI Nº 3.270 DE 07 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a fixação no Calendário Oficial do Município o Evento 3º Melhor Clima de Moto Cross ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica constando do Calendário Oficial da Municipalidade o Evento 3º Melhor Clima de Moto Cross, sendo fixado no ultimo final de semana do mês de **Setembro.**

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em 08 **de maio de 2018**

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal